

**Secretaria Municipal
de Educação**

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “VACINA NAS ESCOLAS”

A Administração Municipal de Caucaia, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Articulação Municipal do Selo UNICEF e Secretaria de Saúde, tornam público o concurso cultural “**Vacina nas Escolas**” com os critérios estabelecidos no presente regulamento.

A Importância das Vacinas

A vacinação é uma das medidas mais importantes de prevenção contra doenças, que podem afetar seriamente a saúde, inclusive levando à morte. A vacina estimula o corpo a se defender contra os organismos (vírus e bactérias) que provocam doenças.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso “**VACINA NAS ESCOLAS**” acontecerá nas escolas da rede municipal que ofertam Educação Infantil.

O concurso cultural deverá escolher trabalhos na categoria **Desenho** e para os critérios de seleção dos trabalhos, deverão ser considerados o tema e os objetivos do concurso.

TEMA:

O concurso tem como tema “**VACINA NAS ESCOLAS**”.

1. Desenho para crianças da Educação Infantil.

1 – DOS OBJETIVOS

● Mobilizar a comunidade escolar para aderir e divulgar a campanha multivacinação;

- Vacinar todas as crianças em idade vacinal;
- Desenvolver ação educacional sobre a importância da vacinação para prevenção

de doenças;

- Promover a produção artística;
- A experiência dos elementos que constituem o processo de criar;
- Divulgar e destacar a produção dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- Selecionar ilustrações em desenho para compor a exposição “Vacina nas

Escolas”.

2 – DO PÚBLICO ALVO



Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040



**Secretaria Municipal
de Educação**

2.1. O concurso é aberto exclusivamente para crianças da Educação Infantil regularmente matriculadas na rede de ensino e que estejam assíduas nas escolas municipais de Caucaia-Ceará;

2.2. Cada escola fará sua seletiva dos desenhos das crianças e enviará o que ficou em destaque para a SME;

2.3. A SME através de uma banca avaliadora escolherá dois desenhos por região e os disponibilizará para votação popular nas redes sociais;

2.4. Não poderão participar do concurso outros estudantes que não pertençam às escolas do Município de Caucaia.

3 - DA MODALIDADE

3.1. Os desenhos deverão ter pertinência com o tema, feitos na escola sob o acompanhamento do professor, em uma única folha de papel sulfite, modelo A4 timbrado, contendo no verso os dados pessoais da criança (nome, endereço, escola, turma, e-mail, telefone do responsável, etc.);

3.2. Os desenhos deverão ser pintados com escolha livre de cores, podendo ser alteradas por ocasião da transformação para o meio eletrônico.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As propostas deverão ser entregues até o dia 30 de novembro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Educação, setor de Programas e Projetos no horário de 8h às 16h;

4.2. A apresentação das propostas obedecerá a seguinte forma:

4.2.1. As propostas para educação infantil deverão conter somente o desenho em uma única folha de papel sulfite, modelo A4 e no verso o nome completo da criança, endereço, telefone, escola, turno, turma, e-mail para contato;

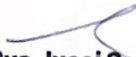
4.2.2. O envio da proposta do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo responsável da criança, bem como pela gestão escolar e professor;

4.2.3. Só poderão participar propostas originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica de desenho.

5 – DA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

Cada trabalho deverá ser acompanhado de sua identificação em seu verso ou página sequencial, conforme modelo abaixo:




**Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040**



**Secretaria Municipal
de Educação**

Ano de estudo:
Nome completo da criança:
Nome da Unidade Educacional:
Nome de Professor Orientador:
Nome do Diretor, carimbo e assinatura:

Trabalhos sem identificação ou com identificação divergente deste modelo não serão aceitos. Professor (a), Coordenador (a), Pedagógico (a) e Diretor (a), devem incluir essa identificação em cada trabalho selecionado e montar um arquivo PDF para cada um deles.

6 – DAS ORIENTAÇÕES

Os professores orientadores discutirão e desenvolverão atividades com as crianças, respeitando a temática proposta e abordando os seguintes aspectos:

6.1. Ilustração em desenho: propiciar a criação de diversas possibilidades visuais como a textura, movimento, efeitos de luminosidade, tonalidades, profundidade, bidimensionalidade, tridimensionalidade, entre outras formulações.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A comissão avaliadora do concurso será integrada por representantes do COMDICA, Selo UNICEF/Caucaia, representantes das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social;

7.2. A comissão avaliadora até o dia 10 de dezembro selecionará as propostas conforme critérios listados abaixo:

7.2.1. Criatividade: 25%

7.2.2. Originalidade: 25%

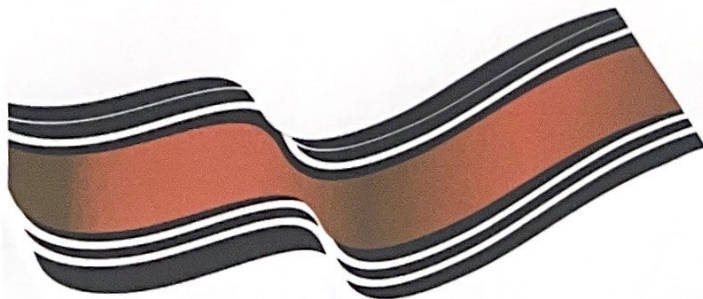
7.2.3. Comunicação: 25%


7.2.4. Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do projeto: 25%

7.2.5. Serão desclassificados os desenhos que não apresentarem pertinência ao tema.

8 - DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1. O resultado do concurso será anunciado pela Secretaria Municipal de Educação e divulgado nos meios de comunicação locais e na solenidade de premiação que será posteriormente anunciada;




Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040



**Secretaria Municipal
de Educação**

8.2. Serão premiados o primeiro colocado, o segundo colocado e o terceiro de cada nível, sendo que o 1º colocado receberá como prêmio jogo pedagógico, massinha de modelar, tela para pintura, kit de tintas guache, pincéis, canetinhas, lápis de cores, lápis de cera, caderno de desenho, garrafinha de água, lápis, borracha, apontador; o 2º colocado receberá jogo pedagógico, canetinhas, lápis de cores, lápis de cera, caderno de desenho, lápis, borracha, apontador e o 3º colocado receberá, caderno de desenho, canetinhas, lápis de cores, giz de cera, lápis, borracha e apontador;

8.3. Da entrega da premiação:

A premiação poderá ocorrer na escola em que haja vencedores, ou em cerimônia específica informada pela Secretaria Municipal de Educação.

As crianças, professores e escolas vencedoras serão comunicadas pela SME sobre informações detalhadas acerca da premiação.

A escola será responsável pelo fornecimento dos dados das crianças e seus responsáveis legais, bem como dos professores, com a finalidade de entrega dos prêmios.

9 – DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DOS TRABALHOS E IMAGEM

A Unidade Educacional deverá entregar os trabalhos selecionados com o Termo de Autorização assinado pelo responsável para utilização de imagem e cessão dos direitos autorais, conforme anexo I.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O responsável pelo autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos autorais e direito de imagem, conforme Termo de Autorização – Anexo I;

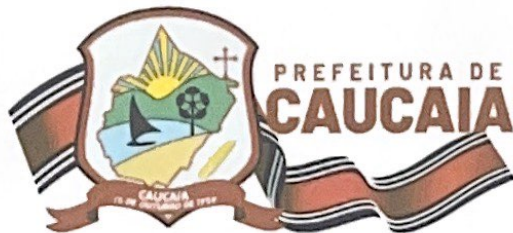
10.1. A produção das crianças será direcionada para campanhas educativas;

10.2. A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante;

10.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão do concurso; 10.4. Elege-se o Secretário de Educação para conhecer e julgar questões porventura levantadas em torno deste regulamento.



**Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040**



**Secretaria Municipal
de Educação**

SERGIO AKIO KOBAYASHI
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, ÁUDIO E
CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS.**

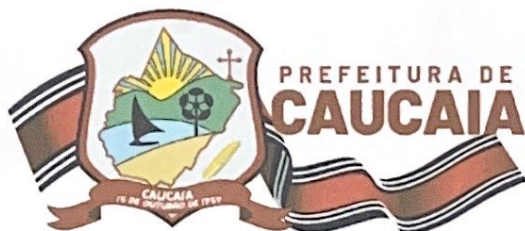
Preencher em letra maiúscula.

EU, _____ RG: _____

NACIONALIDADE _____ CPF: _____
RESIDENTE À _____
RESPONSÁVEL POR
EDUCACIONAL _____ UNIDADE
DRE _____
Por este instrumento:



**Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040**



Secretaria Municipal de Educação

1) Autorizo a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia a utilizar a imagem do meu tutelado, para fins de veiculação, não comercial (sem fins lucrativos), incluindo a divulgação de seu nome e Unidade Educacional na qual estuda. Regulamentado pelo art. 5º, inciso X da Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 9.610/1998 - legislação dos direitos autorais.

2) A referida autorização se estenderá à cessão dos direitos autorais em qualquer exposição ou evento que a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia achar pertinente, bem como em qualquer publicação ou menção que venha a ser feita na mídia em geral, escrita ou falada, a respeito do concurso cultural: “Vacinação nas Escolas” ou outros eventos promovidos por esta Secretaria. As obras não utilizadas para o concurso cultural “Vacinação nas Escolas”, mas que chegaram ao final de toda a seleção poderão integrar outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3) Todas as obras captadas terão um prazo de validade de 1 ano para sua utilização.

Assinatura do Responsável: _____

RG: _____



Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040